



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

LEI N. 1.374, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Denomina de 'Edson Muniz da Silva', a atual Rua 19, situada no bairro do Maitinga, e dá outras providências.

Autoria: Vereadora Valéria Bento

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 29ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2019, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Edson Muniz da Silva", a antiga Rua 19, localizada no bairro Maitinga, atual bairro Centro de Bertioga.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de outubro de 2019. (PA n. 8351/2019)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município